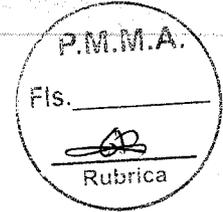


## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EDITAL



Referente Ofício nº: **-SMCTCS**

Processo: **47/2024**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural para operacionalização dos recursos das Leis de Fomento à Cultura, durante o período de março a dezembro de 2024.

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural para operacionalização dos recursos das Leis de Fomento à Cultura, durante o período de março a dezembro de 2024., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP), tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal